



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO ENFERMEIRA REJANE/RJ**

PROJETO DE LEI N° , DE 2025  
(Do Sra. ENFERMEIRA REJANE )

Apresentação: 16/10/2025 13:23:32.130 - CSAUDE

REQ n.282/2025

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Saúde (CSAUDE), para debater as crescentes ocorrências de intoxicação por metanol em bebidas, com foco na proteção da saúde pública e na segurança do consumidor

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão de Saúde,

Com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em especial o art. 58, II, "e", art. 110, §1º, e o art. 255, requer a Vossa Excelência e aos demais membros desta Comissão a realização de Audiência Pública para debater as preocupantes e crescentes ocorrências de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas clandestinas ou adulteradas no Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento público que o Brasil tem registrado casos alarmantes de intoxicação por metanol decorrentes do consumo de bebidas adulteradas. Recentemente, foram confirmados 32 (trinta e dois) casos em território nacional, número que acende um alerta urgente para a saúde pública e a segurança do consumidor.

Diagnosticar a extensão do problema: Mapear a real dimensão dos casos de intoxicação por metanol, identificando os estados e regiões mais afetados, bem como os padrões de ocorrência.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255852762900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Enfermeira Rejane



\* C D 2 5 5 8 5 2 7 6 2 9 0 0 \*

Identificar as causas e origens: Investigar os canais de produção, distribuição e comercialização das bebidas adulteradas, bem como as falhas nos mecanismos de fiscalização e controle.

Avaliar as respostas governamentais: Analisar as ações que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes (Ministério da Saúde, ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Polícia Federal, Procons, etc.) para combater a adulteração de bebidas e proteger a população.

Propor soluções legislativas e regulatórias: Discutir a necessidade de aprimoramento da legislação existente, endurecimento das penalidades para os responsáveis, e fortalecimento da fiscalização e rastreabilidade de bebidas.

Promover a conscientização pública: Desenvolver estratégias de comunicação eficazes para alertar a população sobre os riscos e como identificar produtos suspeitos.

Apoiar as vítimas: Debater a oferta de tratamento e apoio às vítimas de intoxicação por metanol e suas famílias.

A proteção da vida e da saúde dos cidadãos é um dever primordial do Estado. Neste sentido, a Câmara dos Deputados, por meio desta Comissão de Saúde, tem o papel fundamental de discutir, fiscalizar e propor soluções para esta grave questão que afeta diretamente a população brasileira.

O metanol é uma substância tóxica que, quando ingerida, pode causar danos irreversíveis à saúde, incluindo cegueira permanente, falência de órgãos e até mesmo a morte. A presença dessa substância em bebidas destinadas ao consumo humano representa uma grave ameaça, decorrente, muitas vezes, da produção e comercialização ilegal, da adulteração de produtos ou da falta de fiscalização adequada.

Enquanto enfermeira e deputada federal com foco em políticas de saúde pública, reconheço a impescindibilidade de um debate aprofundado sobre este tema. Uma audiência pública permitirá.

## SUGESTÃO DE CONVIDADOS

Para enriquecer o debate e garantir a pluralidade de informações, sugere-se a convocação dos seguintes representantes:

Ministro(a) da Saúde ou seu representante.



\* C D 2 5 5 8 5 2 7 6 2 9 0 0 \*

Diretor(a)-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou seu representante.

Ministro(a) da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou seu representante.

Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Representante do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

Representantes da Polícia Federal e das Polícias Civis dos estados mais afetados.

Representantes de órgãos de defesa do consumidor, como o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e o Fórum Nacional dos PROCONs.

Especialistas em toxicologia e saúde pública.

Representantes da indústria de bebidas alcoólicas (ABIR, ABRABE, etc.).

Representantes da sociedade civil organizada e de associações de vítimas, se houver.

Diante da urgência e da relevância do tema para a saúde e bem-estar da população brasileira, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2025.

**Enfermeira Rejane**  
Deputada Federal – PcdB/RJ



\* C D 2 5 5 8 5 2 7 6 2 9 0 0 \*